



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA N° 3382/2021

08.03.2021

Súmula: Revoga a Portaria n° 3028/2019 de 05.12.2019 e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 3028/2019 de 05.12.2019, que designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Combate à Dengue e Endemias no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1° de março de 2021.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1° de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

Ilена F. P. Oliveira
Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição n° 1840 Pág.: 7B

Data: 11 / 03 / 2021. JPO

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição n° 218 Pág.: 193

Data: 10 / 03 / 2021. JPO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritos em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXX)	1.223.310,00	2.730.885,17	1.202.000,37	47,89	1.202.000,37	47,89	1.202.000,37	47,89	0,00
Despesas Correntes	893.300,00	2.171.367,26	1.154.211,22	53,17	1.154.211,22	53,17	1.154.211,22	53,17	0,00
Despesas de Capital	340.010,00	546.917,87	147.488,15	28,84	147.488,15	28,84	147.488,15	28,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXXII)	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXXV)	45.690,00	378.905,35	213.888,70	56,44	213.888,70	56,44	213.220,18	56,23	0,00
Despesas Correntes	33.880,00	84.880,00	15.098,00	17,79	15.098,00	17,79	15.098,00	17,79	0,00
Despesas de Capital	11.810,00	293.975,35	198.790,70	67,86	198.790,70	67,86	198.124,18	67,40	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXXVI)	30.250,00	110.290,00	33.288,43	30,19	33.288,43	30,19	33.288,43	30,19	0,00
Despesas Correntes	30.250,00	110.290,00	33.288,43	30,19	33.288,43	30,19	33.288,43	30,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXVIII)	0,00	288.201,00	163.830,58	81,08	163.830,58	81,08	163.830,58	81,08	0,00
Despesas Correntes	0,00	288.201,00	163.830,58	81,08	163.830,58	81,08	163.830,58	81,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXX) = (XXXX) + (XXXXII) + (XXXXIV) + (XXXXV) + (XXXXVI) + (XXXXVII) + (XXXXVIII)	1.323.740,00	3.502.388,52	1.713.105,88	48,91	1.713.105,88	48,91	1.694.618,03	48,10	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritos em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	4.335.225,00	5.907.306,17	3.956.129,02	66,97	3.956.129,02	66,97	3.737.203,87	63,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	60.300,00	60.300,00	30.789,29	50,89	30.789,29	50,89	10.627,33	17,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	114.488,00	428.836,35	237.870,28	55,49	237.870,28	55,49	237.201,78	55,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	230.250,00	230.250,00	121.034,89	52,57	121.034,89	52,57	105.565,22	45,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	288.201,00	163.830,58	57,44	163.830,58	57,44	163.830,58	57,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.740.441,00	6.912.115,52	4.208.753,80	89,24	4.208.753,80	89,24	4.248.162,55	81,43	0,00
() Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3381/2021 - 08.03.2021
 Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 235/2020 de 11 de dezembro de 2020, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, portador do RG sob nº 7.359.430-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 846-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 12 de março de 2021 a 10 de abril de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 16.09.2019 a 15.09.2020, conforme Processo nº 235/2020 de 11 de dezembro de 2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de março de 2021. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3382/2021 - 08.03.2021
 Súmula: Revoga a Portaria nº 3028/2019 de 05.12.2019 e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3028/2019 de 05.12.2019, que designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Combate à Dengue e Endemias no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de março de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2021.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3383/2021 - 09.03.2021
 Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. VALDEMAR MOREIRA DA SILVA, portador do RG sob nº 8.039.046-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 7761, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 11 de março de 2021 a 08 de junho de 2021, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2015 a 02.10.2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 09 de março de 2021. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3384/2021 - 09.03.2021
 Súmula: Concede restante de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 200/19 de 05 de dezembro de 2019 e Processo nº 256/2021 de 1º de fevereiro de 2021.
 CONSIDERANDO, a Portaria nº 3045/2019 de 23 de dezembro de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2017 a 14.09.2018, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SIMONIA GLORIA LEITE, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 839-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de INSPETOR SANITÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 15 de março de 2021 a 29 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2017 a 14.09.2018, conforme Processo nº 200/19 de 05 de dezembro de 2019 e Processo nº 256/2021 de 1º de fevereiro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 09 de março de 2021. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	718.155,00	718.155,00	627.347,55	87,38
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	284.350,00	284.350,00	75.303,49	26,51
1.1.1 - IPTU	98.800,00	98.800,00	72.672,91	73,56
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	185.550,00	185.550,00	2.710,58	1,45
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	145.200,00	145.200,00	106.158,62	73,11
1.2.1 - ITBI	145.200,00	145.200,00	106.158,61	73,11
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,01	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	157.300,00	157.300,00	290.430,00	184,63
1.3.1 - ISS	157.300,00	157.300,00	290.430,00	184,63
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	131.305,00	131.305,00	155.375,44	118,33
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.888.450,00	18.888.450,00	13.540.346,88	72,45
2.1 - Cota-parte FPM	13.189.000,00	13.189.000,00	9.612.152,61	72,86
2.1.1 - Parcela referida à CF, art. 159, I, alínea "b"	12.100.000,00	12.100.000,00	8.817.734,24	72,87
2.1.2 - Parcela referida à CF, art. 159, I, alínea "d"	1.089.000,00	1.089.000,00	794.448,57	72,95
2.1.3 - Parcela referida à CF, art. 159, I, alínea "e"	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.082.000,00	5.082.000,00	3.643.088,88	71,69
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1998	38.300,00	38.300,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.500,00	60.500,00	58.677,62	96,94
2.5 - Cota-parte ITR	18.150,00	18.150,00	16.166,57	89,07
2.6 - Cota-parte IPVA	302.500,00	302.500,00	209.253,00	69,17
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.408.605,00	19.408.605,00	14.167.694,43	73,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	24,71	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	233.530,00	233.530,53	216.515,91	93,56
5.1 - Transferências do salário-educação	121.000,00	121.000,00	89.374,87	73,86
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	112.530,00	112.530,00	129.032,12	114,66
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	20,53	106,02	528,16
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	163.350,00	163.350,00	12,56	0,01
6.1 - Transferências de convênios	163.350,00	163.350,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	12,56	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	396.880,00	396.880,53	216.552,31	55,06

FUNDES				
RECEITAS DO FUNDES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100

nº 007/2017 de 05 de dezembro de 2017, resolve CONVOCAR o candidato a seguir relacionado, a comparecer:

- **Preferencialmente, na Clínica do Trabalho - Cresmet, localizada a Avenida Julio Assis Cavalheiro, 855, edifício Santa Brígida, Térreo, até o dia 25 de março de 2021, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital de concurso e a Lei Municipal nº 0157/2002 em seu artigo 14 (os exames acima referidos serão realizados as expensas da candidata).**

- **No Setor Recursos Humanos, no dia 25 de março de 2021, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:**

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares; Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão de Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental, Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado; número de conta bancária; Declarações solicitadas no itens 3.1 (Letras F e H do Edital nº 001/2017), bem como, as previstas na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 118/2016 – TCE/PR.**

*O candidato considerado habilitado/apto, será convocado através de edital para tomar posse no prazo legal.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME

LUAN ALVES SCARIOT

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:7DD6C437

INTERIOR

PORTARIA Nº 3381/2021 - 08.03.2021

Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 235/2020 de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG sob nº 7.359.430-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 846-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **12 de março de 2021 a 10 de abril de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 16.09.2019 a 15.09.2020, conforme Processo nº 235/2020 de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de março de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:9E32233D

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3382/2021 - 08.03.2021

Súmula: Revoga a Portaria nº 3028/2019 de 05.12.2019 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3028/2019 de 05.12.2019, que designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Combate à Dengue e Endemias no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:189D1EB9

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3384/2021 - 09.03.2021

Súmula: Concede restante de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 200/19 de 05 de dezembro de 2019 e Processo nº 256/2021 de 1º de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3045/2019 de 23 de dezembro de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2017 a 14.09.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. **SIMONIA GLORIA LEITE**, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 839-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de INSPETOR SANITÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **15 de março de 2021 a 29 de março de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2017 a 14.09.2018, conforme Processo nº 200/19 de 05 de dezembro de 2019 e Processo nº 256/2021 de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 09 de março de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:0DF909C4

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3385/2021 - 09.03.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.